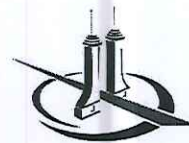




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977



Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Exec.nº 283 /2023/DLEG

Uruguaiana, 20 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Informações.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 270/2023, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 646/2023/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes, que prestem as seguintes informações sobre a Escola Municipal Dom Fernando Tarragó:

- a) quantos professores têm na escola? Solicitamos a identificação de turno, horário de entrada e saída;
- b) quantos funcionários têm na escola, com especificação da função de cada servidor;
- c) qual a relação do quadro funcional da escola e seu vínculo empregatício?
- d) qual quadro de alunos?
- e) quantas vagas são ofertadas pela escola?
- f) como é definido a quantidade certa de servidores para atender a demanda de alunos?

2. Justifica-se o presente para garantir o cumprimento do exercício constitucional de fiscalização por parte do proponente. É de responsabilidade do Poder Legislativo fiscalizar o Município, conforme preconizado nos artigos 29, inciso XI e 31 da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente